



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2020-A: PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR
PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS
HOSPITALARES E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA – TURMA 2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de processo seletivo suplementar para vagas remanescentes do **Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva**, e as condições de habilitação para o preenchimento de **01 (uma)** vaga remanescente ofertada por esta Ifes. As informações gerais, natureza e funcionamento do Curso, disposições gerais e finais, no que couber, são as constantes no Edital Propeg nº 03/2020 (versão Retificada-A), publicado em 02/10/2020, e que rege o presente certame.

1. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva** será ofertado e desenvolvido no Campus Sede, em Rio Branco – Acre.

1.2 O aprimorando poderá receber bolsa mensal no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), paga pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional do Acre (Fundape), durante 12 (doze) meses, desde que este cumpra as exigências do Programa e haja disponibilidade de bolsa.

1.3 São condições básicas e indispensáveis para participação no processo seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva:

1.3.1 Ser brasileiro, estrangeiro com visto permanente ou estrangeiro com cidadania brasileira;

1.3.2 Ser portador de diploma de graduação, em curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;

1.3.3 Não ter vínculo empregatício a partir da matrícula no Programa.

1.3.4 Excepcionalmente, em caso de impedimento da apresentação do diploma de graduação, o candidato poderá apresentar, no ato da inscrição ou da matrícula, Certificado (Atestado ou Declaração) de Conclusão de Curso ou Ata de Colação de Grau.

1.4 O candidato aprovado no Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá declarar que não possui vínculo empregatício, sob pena de exclusão do certame, e deverá se dedicar única e exclusivamente ao Programa, não podendo possuir outra fonte pagadora.

1.5 O Programa ofertará 01 (uma) vaga remanescente, para Ampla Concorrência (AC), segundo a disposição da área (Tabela 1).

Tabela 1: Vaga na área de concentração do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva

| Área de Concentração | Vaga AC* |
|---|----------|
| Anestesiologia e Clínica Cirúrgica Veterinária (c/ ênfase em Clínica Cirúrgica Veterinária) | 01 |

*AC: Ampla Concorrência

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas por meio eletrônico, e a Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) deverá ser encaminhada via e-mail para: **papmv.ufac@gmail.com**, de 00h01min do dia **04 de março** até 23h59min do dia **10 de março de 2021**.

2.2 No ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá necessariamente seguir e cumprir as seguintes instruções:

2.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição em todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais;

2.2.2 Anexar cópia de documento de identidade (RG) e de CPF, em arquivo PDF;

2.2.3 Informar o link do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, criado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br).

2.2.4 Anexar, em arquivo único de PDF com no máximo 15Mb, os comprovantes do Currículo Lattes, ordenado segundo a sequência da planilha de avaliação (Anexo VI).

2.3 A ausência de qualquer documentação exigida no item 2.2 implicará o indeferimento da inscrição.

2.4 A divulgação das listas de inscrições deferidas e indeferidas será publicada de acordo com o Cronograma previsto neste edital suplementar, no sítio eletrônico www.ufac.br.

2.5 A declaração falsa ou dados incorretos constantes no Formulário de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

3.1 A Comissão de Seleção, formada por médicos(as) veterinários(as) e/ou docentes pertencentes ao Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva da Ufac, conduzirá todo o exame de seleção, pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo a ser respondido durante a seleção.

3.2 O exame de seleção constará de duas avaliações: Análise de Currículo Lattes (classificatório) e Entrevista e Arguição Oral (eliminatório e classificatório).

3.3 A **Entrevista e Arguição Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, realizada de forma individual com os todos os candidatos, via videoconferência em sessão gravada, contará com a presença de no mínimo três membros da Comissão de Seleção, será realizada a partir do sorteio de um tema dentro do conteúdo programático da seleção, de acordo com os itens de avaliação do Anexo V, e terá o valor máximo de 10,0 (dez pontos) e peso 8.

3.3.1 O não comparecimento ou atraso para esta etapa desclassificará o candidato.

3.3.2 O candidato que obtiver nota ZERO na Entrevista e Arguição Oral será eliminado do certame;

3.3.3 O tempo previsto para a realização da prova de Entrevista e Arguição Oral será de até 45min. por candidato;

3.4 A **Análise do Currículo Lattes** (ACL), de caráter classificatório, ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação do candidato, conforme previsto no Anexo VI deste Edital, e terá o valor máximo de 10,0 (dez pontos) e peso 2.

3.5 A classificação dos candidatos resultará do somatório da nota obtida na Entrevista e Arguição Oral (EAO) vezes 0,8 (oito décimos), e a nota da Análise de Currículo Lattes (ACL) vezes 0,2 (dois décimos).

$$\text{Nota EAO} \times (0,8) + \text{Nota ACL} \times (0,2) = \text{Nota Final}$$

3.6 O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos) na Nota Final será eliminado do certame, sendo esta a nota de corte para classificação e para composição da Lista de Espera.

3.7 A classificação, em ordem decrescente da Nota Final do Processo Seletivo, terá o seguinte critério de desempate no Resultado Final do certame (caso necessite):

- 1º: Maior nota na Entrevista e Arguição;
- 2º: Maior nota no Currículo Lattes;
- 3º: Maior idade, com privilégio para o mais velho.

3.8 Os candidatos não contemplados na classificação para a vaga prevista constarão em **Lista de Espera**, podendo ser convocados em eventual surgimento de vaga, desde que não tenha ultrapassado 50% das aulas da primeira disciplina do Curso.

3.9 Dos resultados preliminares do Processo Seletivo caberão recursos pelos candidatos, a serem enviados para o e-mail **papmv.ufac@gmail.com**, conforme Cronograma.

3.9.1 O recurso deverá ser individual, de forma escrita, devidamente fundamentado e conter a indicação clara e concisa da solicitação do candidato.

3.9.2 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo.

3.10 É vedado ao candidato o acesso às provas dos candidatos concorrentes.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Para a efetivação da **Matrícula Institucional**, junto ao Nurca, será exigido do candidato aprovado os seguintes documentos, quando cópia, acompanhado do original para conferência no ato da matrícula:

4.1.1 Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica de Medicina Veterinária, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;

4.1.2 CPF e RG;

4.1.3 Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;

4.1.4 Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

4.1.5 Comprovante de residência ou Declaração de Endereço.

4.2 Para a efetivação da **Matrícula Curricular**, será exigido do candidato os seguintes documentos, quando cópia;

4.2.1 Comprovante de matrícula institucional emitido pelo Nurca;

4.2.2 Diploma de graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC;

4.2.3 Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-AC) ou Protocolo de solicitação de registro profissional emitida pelo CRMV-AC;

4.2.4 RG e CPF;

4.2.5 PIS/PASEP (se possuir);

4.2.6 Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;

4.2.7 Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade;

4.2.8 Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício (Anexo III);

4.2.9 Termo de Compromisso (Anexo IV).

4.3 O não comparecimento para a matrícula ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados em lista de espera.

5. CRONOGRAMA

5.1 Cronograma das etapas para o processo seletivo do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva.

| Data | Horário | Local | Atividade |
|----------------------------|----------------------------|--|---|
| 03/03/2021 | | www.ufac.br | Publicação do Edital Suplementar |
| 04/03/2021 a 10/03/2021 | | E-mail: papmv.ufac@gmail.com | Inscrição no Processo Seletivo (exclusivamente por e-mail) |
| 11/03/2021 | Até às 18h | www.ufac.br | Resultado Preliminar das Inscrições (deferidas e indeferidas) |
| 12/03/2021 | | E-mail: papmv.ufac@gmail.com | Prazo p/ interposição de recurso das inscrições |
| 15/03/2021 | Até às 18h | www.ufac.br | Resultado Final das Inscrições |
| 18/03/2021 | 08h às 12h e 14h às 18h | A ser divulgado | Entrevista e Arguição Oral |
| 16 a 18/03/2021 | | Atividade interna da Comissão de Seleção | Análise de Currículo Lattes |
| 19/03/2021 | Até às 18h | www.ufac.br | Resultado Preliminar do Processo Seletivo |
| 22/03/2021 | | E-mail: papmv.ufac@gmail.com | Prazo p/ interposição de recursos do Resultado Preliminar |
| 23/03/2021 | Até às 18h | www.ufac.br | Resultado Final do Processo Seletivo |

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 ÁREA – Anestesiologia e Clínica Cirúrgica Veterinária (c/ ênfase em Clínica Cirúrgica Veterinária)

- 1 - Clínica cirúrgica do sistema gênito-urinário e reprodutivo;
- 2 - Clínica cirúrgica do esôfago, estômago e intestinos;
- 3 - Hérnias;
- 4 - Cirurgias oncológicas;
- 5 - Feridas;
- 6 - Cirurgias dos anexos oftálmicos.

6.2 Referências bibliográficas recomendadas

BOJRAB, M.J. **Mecanismos da moléstia na cirurgia dos pequenos animais**. São Paulo: Manole, 1998.

FOSSUM, T.W. **Cirurgia de pequenos animais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MUIR, W.W.; SKARDA, R.; BEDNARSKI, R.M. **Manual de Anestesia Veterinária**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**. 3. ed. Barueri: Manole, 2007, 1286p. v. 2. I.II.

Rio Branco/Acre, 02 de março de 2021.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Original assinado

Profa. Dra. Patrícia Fernandes Nunes Silva Malavazi
Presidente da Comissão de Seleção
Original assinado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2020-A: ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Identificação:

Nome do(a) candidato(a):

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço Residencial: _____ N° _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva – Turma 2020 para a área de **Anestesiologia e Clínica Cirúrgica Veterinária (com ênfase em Clínica Cirúrgica Veterinária)**.

Rio Branco/Acre, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2020-A: ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____
Sexo: _____ Estado Civil: _____ Cor _____ Tipo sanguíneo: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
PIS/PASEP: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____
E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____
Endereço Residencial: _____ Nº _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer matrícula no **Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva – Turma 2020**. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

- () Cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária, registrado pelo MEC;
- () Cópia de CPF e RG;
- () Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-AC) ou do protocolo de solicitação de registro profissional emitida pelo CRMV-AC;
- () Cópia do comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- () Cópia do PIS/PASEP (quem possuir);
- () Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (ANEXO III);
- () Termo de Compromisso (ANEXO IV);
- () Cópia de dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos.

Estando ciente das normas deste Programa, assina o presente requerimento.

Rio Branco/Acre, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro para os devidos fins, de acordo como que rege as normas do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva, que não possuo vínculo empregatício, estando, portanto, liberado(a) em, tempo integral, para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/Acre, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que o Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares e Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal do Acre, exige dedicação exclusiva e o cumprimento de até 60 (sessenta) horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco/Acre, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Aprimorando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2020-A: ANEXO V

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO ORAL

| Crítérios | Pontuação Máxima | Pontuação Alcançada |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Capacidade de argumentação em relação aos conteúdos programáticos. | 5 | |
| Motivação quanto aos interesses pelo Programa de Aprimoramento. | 1 | |
| Expectativas profissionais em relação à formação em Medicina Veterinária. | 1 | |
| Capacidade de argumentação e experiência prática em relação à área de concentração. | 2 | |
| Apresentação e postura profissional. | 1 | |
| Total | 10 | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM PRÁTICAS HOSPITALARES E
MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

EDITAL PROPEG Nº 03/2020-A: ANEXO VI

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

| 1. Formação acadêmica | Pontuação |
|--|------------------|
| 1.1 Curso de Especialização, reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360h, na área (5 pts; Máx. 10 pts) | 10 |
| Total (Item 1) (N1) | 10 |
| 2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2016) | Pontuação |
| 2.1 Iniciação Científica (1 pt/semestre; Máx. 4 pts) | 4 |
| 2.2 Monitoria (0,25 pt/semestre; Máx. 1 pt) | 1 |
| 2.3 Atividade de Extensão na área pretendida (0,5 pt/80h; Máx. 2 pts) | 2 |
| 2.4 Cursos presenciais na área pretendida (0,5 pt/20h; Máx. 3 pt) | 3 |
| 2.5 Estágios extracurriculares na área pretendida (5 pts/160h; Máx. 10 pts) | 10 |
| 2.6 Organização de eventos acadêmicos (0,25 pt/evento; Máx. 0,5 pts) | 0,5 |
| 2.7 Participação em evento acadêmico: Internacional (1 pt/evento); Nacionais (0,5 pt/evento); Regional (0,25 pt/evento). (Máx. 3 pts) | 3 |
| 2.8 Participação em banca de TCC (0,25 pt/banca) ou especialização (0,3 pts/banca) (Máx. 1 pt) | 1 |
| 2.9 Participação em Projeto de Pesquisa Institucionalizado (0,5 pt/projeto; Máx. 2 pts) | 2 |
| Total (Item 2) (N2) | 26,5 |
| 3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2016) | Pontuação |
| 3.1 Artigos Publicados ou aceitos (QUALIS Medicina Veterinária): 5 pts/artigo (A1,A2); 3,5 pts/artigo (B1,B2); 2 pts/artigo (B3,B4); 1 pt/artigo (B5 ou não indexado). (Max. 30 pts) | 30 |
| 3.2 Resumos Expandidos (0,5 pt/resumo) ou Simples (0,3 pt/resumo) publicados em Anais de Eventos Científicos (Max. 8 pts) | 8 |
| 3.3 Apresentação Oral em Congressos (0,5 pt/apresentação; Max. 5 pts) | 5 |
| 3.4 Publicação de Livro (5 pts/livro) ou Capítulo de Livro (2 pts/capítulo), (Max. 10 pts) | 10 |
| 3.5 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio); Max. 5 pts) | 5 |
| Total (Item 3) (N3) | 58 |
| 4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias (Contabilizados a partir de 2016) | Pontuação |
| 4.1 Palestras ministradas (0,25 pts/palestra) (Max. 2,5 pts) | 2,5 |
| 4.2 Aulas ou cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora) (Máx. 3 pts) | 3 |
| Total (Item 4) (N4) | 5,5 |
| NOTA FINAL = (N1+N2+N3+N4)/10 | 10 |